DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Editais 6
Lei Aldir Blanc 6
Compras 9
Adjudicação/Homologação 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 10
Atos de Pessoal 10
Aposentadoria 10
Licitações e Contratos 10
Dispensas 10

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Prorrogações 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.423, de 8 de outubro de 2026.

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, de 12/11/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando os Ofícios nº 929/2026, datado de 20/08/2026, protocolado sob o nº 13786/2026, e nº 1.108/2026, datado de 2/10/2026, protocolado sob o nº 17580/2026, expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais solicitam a convocação da totalidade de 5 (cinco) candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Básica I, visando suprir a demanda existente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e assegurar a execução das atividades pedagógicas vinculadas ao Programa Escola em Tempo Integral.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, homologado pelo do Decreto nº 11.088, de 13 de janeiro de 2026, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jales, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Decreto, para o provimento de: 5 (cinco) vagas no cargo de Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
40º	10419	VALERIA MANSANO PARRO	56,00
41º	10052	LAIRA FERNANDA DE FREITAS BENEDITO	55,00
42º	10325	MÔNICA APARECIDA SOUZA TOLEDO	55,00
43º	10058	JAINE DA SILVA LOPES	55,00
44º	10258	ISABELA PASCHINI BARRIENTOS	55,00

Art. 2º Os candidatos convocados pelo presente Decreto atenderão às demandas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Jales.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 02/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 8 de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m - 08/10/2026.

.....

Decreto nº 11.442, de 20 de outubro de 2026.

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, de 12/11/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 277/2026, de 20 de outubro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em 39º, 40º, 41º, 42º e 44º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I, convocado por meio dos Decretos nº 11.414, de 7 de outubro de 2026 e nº 11.423, de 8 de outubro de 2026, não compareceram ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo estabelecido para apresentação da documentação necessária.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, homologado pelo do Decreto nº 11.088, de 13 de janeiro de 2026, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jales, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Decreto, para o provimento de: 5 (cinco) vagas no cargo de Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
45º	10156	DAIANE GUARDA ALVES	55,00
46º	10233	ARIANE VELHO PRIMO D’ AGOSTO	55,00
47º	10014	LAIS FAZOLO SANTANA	55,00
48º	10153	ANA PAULA MANHA	55,00
49º	10176	JULIANE PEREIRA BRAGA	55,00

Art. 2º Os candidatos convocados pelo presente Decreto atenderão às demandas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Jales.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 02/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
JOSÉ ANGELO CAPARROZ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Inovação - Interino

.....

Decreto nº 11.443, de 20 de outubro de 2026.

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, de 12/11/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 1.152/2026, datado de 19/10/2026, protocolado sob o nº 18304/2026, em 20/10/2026, da Secretaria Municipal de Educação, por meio do qual solicitam a convocação de 5 (cinco) candidatos aprovados no Processo Seletivo, para o cargo de Professor de Educação Básica I, visando suprir a demanda existente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e assegurar a execução das atividades pedagógicas vinculadas ao Programa Escola em Tempo Integral.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, homologado pelo do Decreto nº 11.088, de 13 de janeiro de 2026, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jales, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Decreto, para o provimento de: 5 (cinco) vagas no cargo de Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
50º	10046	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA	54,50
51º	10196	ALINE DIAS DOS SANTOS	54,50
52º	10189	JOSIMARA PRADA MARTINS	54,50
53º	10132	LILIANE BASSI ROSA ALVES	54,50
54º	10336	ELLEN CRISTINA PAGANINI NASCIMENTO	54,50

Art. 2º Os candidatos convocados pelo presente Decreto atenderão às demandas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Jales.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 02/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
JOSÉ ANGELO CAPARROZ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Inovação - Interino

.....

Decreto nº 11.444, de 20 de outubro de 2026.

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, de 12/11/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 277/2026, de 20 de outubro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em 2º lugar para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, convocado por meio do Decreto nº 11.422, de 8 de outubro de 2026, não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo estabelecido para apresentação da documentação necessária.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, homologado pelo do Decreto nº 11.088, de 13 de janeiro de 2026, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogável, a contar do dia posterior a publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, a saber**:**

I – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3º	10191	ANDRESSA CRISTIANE SIQUEIRA	67,00

Art. 2º O candidato convocado pelo presente Decreto atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que não haja prejuízo ao atendimento no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

Art. 3º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 02/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
JOSÉ ANGELO CAPARROZ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Inovação - Interino

.....

Portarias

Portaria nº 483, de 20 de outubro de 2026.

Readapta temporariamente a servidora pública municipal Eliana de Assunção Santana, ocupante do cargo efetivo de Agente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 287/2026 – DHST/FAMP, referente ao Processo nº 18079/2026 – GER, por meio do qual o Chefe da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho encaminha Laudo Médico emitido por perito oficial desta Municipalidade, que recomenda a readaptação funcional temporária da servidora Eliana de Assunção Santana, ocupante do cargo efetivo de Agente de Educação Infantil;

Considerando o Ofício nº 1142/2026 – SME, de 16 de outubro de 2026, do Secretário Municipal de Educação, que informa o novo local de trabalho da servidora, na EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge, bem como a necessidade de adequação das atividades às restrições e limitações estabelecidas no laudo médico-pericial;

Considerando a necessidade de assegurar condições adequadas ao exercício das atribuições funcionais da servidora, em observância às recomendações médico-periciais, bem como de possibilitar o acompanhamento e a reavaliação periódica.

RESOLVO:

Art. 1º **READAPTAR TEMPORARIAMENTE** a senhora **ELIANA DE ASSUNÇÃO SANTANA**, Matrícula 120105, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atribuições na EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge, observadas as restrições e limitações estabelecidas no laudo médico-pericial, devendo as atividades ser organizadas de modo compatível com sua condição de saúde, nas seguintes condições:

I - A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Agente de Educação Infantil, observadas as restrições e limitações estabelecidas no laudo médico-pericial, evitando-se situações que possam agravar seu quadro de saúde.

II - A gestão da unidade escolar será orientada a organizar as atividades da servidora em conformidade com as recomendações médico-periciais, assegurando condições adequadas ao exercício de suas funções e comunicando à Secretaria Municipal de Educação eventual dificuldade de compatibilização das atribuições com as limitações estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 20 de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
JOSÉ ANGELO CAPARROZ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Inovação - Interino

.....

Portaria nº 484, de 20 de outubro de 2026.

Transfere a senhora Sthefany Bertoldo de Freitas, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, do Gabinete da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal para ser lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 375/2026, da Secretaria Municipal de Fazenda, protocolado sob o nº 17903/2026, por meio do qual solicita a disponibilização de servidora ocupante do cargo Assessora de Gabinete;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal quanto à transferência e à nova lotação da servidora, em consonância com as necessidades do serviço público municipal.

RESOLVO:

Art. 1º **TRANSFERIR** a senhora **STHEFANY BERTOLDO DE FREITAS**, Matrícula 125854, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, do Gabinete da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal para ser lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 20 de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
JOSÉ ANGELO CAPARROZ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Inovação -

Interino

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAL - ARTESANATO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JALES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, referente à Premiação por Trajetória Cultural - Artesanato, conforme verificação da documentação apresentada pelas candidaturas convocadas e os requisitos previstos no Edital.

CATEGORIA ÚNICA - TRAJETÓRIA CULTURAL - ARTESANATO

INSCRIÇÃO	PROPONENTE / PROJETO	NATUREZA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
INS-MTC5LZSR-6O5B	**ENTRE FIOS E MEMÓRIAS - UMA VIDA TECIDA À MÃO!** Sandra de Souza Silva	Pessoa Física	**Inabilitado**	**Item 6.1.2**
INS-MTJ7XGHC-6W6	**ENTRE LINHAS E HISTÓRIAS** Marisa Ioshimura Mateus	Pessoa Física	**Inabilitado**	**Item 6.1.2**
INS-MU4RZF08-311K	**ABAYOMI: RETALHOS QUE CONTAM HISTÓRIA.** Denise Cristina da Conceição Abrantes	Pessoa Física	**Inabilitado**	**Item 6.1.2**
INS-MU1J159K-1612	**TRAJETÓRIA EM ARTESANATO, MODELAGEM E PINTURA MANUAL** Mariana Colombo de Leão	Pessoa Física	**Habilitado**	-
INS-MU4TCB4T-143H	**MARIA ALVES PEREIRA BERGAMO** Maria Alves Pereira Bergamo	Pessoa Física	**Habilitado**	-
INS-MU4JLDA3-4XW	**COSTURANDO PARA O DIA A DIA** Anelise Giseli Martini	Pessoa Física	**Inabilitado**	**Item 6.1.2**
INS-MU4TLSVG-D1X	**CULTURA EM PONTOS** Emilena Pietrobom Chiaparini	Pessoa Física	**Habilitado**	-

Os recursos contra este resultado preliminar poderão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, exclusivamente pela plataforma EloCulturas, nos termos do item 6.3.2 do Edital.

Jales/SP, 20 de outubro de 2026.

Marcos Rodrigo Seixas
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - FOMENTO A PROJETOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JALES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, conforme verificação da documentação apresentada pelas candidaturas convocadas e os requisitos previstos no Edital.

PROJETO LIVRE I

INSCRIÇÃO	PROPONENTE / PROJETO	NATUREZA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
INS-MU45N8BQ-6ZE	**FESTIVAL DE CINEMA DE JALES - 2ª EDIÇÃO** Monica Eiko Ogaya	Pessoa Física	Habilitado	-
INS-MU4K0HKC-Z4D	**SARAU NO PONTO: A POÉTICA DO ENCONTRO** ECCART	Pessoa Jurídica	Habilitado	-
INS-MU4WHJRO-2461	**FIOS DE ESPERANÇA: PROJETO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE A AVCC DE JALES** Henrique Cardoso Lima	Pessoa Física	Habilitado	-
INS-MU4O2MIQ-173R	**MEU QUINTAL - É O HIP HOP NAS ESCOLAS** Jeferson Luis Bergamo	Pessoa Física	Habilitado	-
INS-MU4MMDE8-5M4D	**SAMBA A VOZ DA RESISTÊNCIA** Denise Cristina da Conceição Abrantes	Pessoa Física	Habilitado	-

PROJETO LIVRE II

INSCRIÇÃO	PROPONENTE / PROJETO	NATUREZA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
INS-MU4TQMR1-6L5F	**56º BON ODORI DE JALES** Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense	Pessoa Jurídica	**Inabilitado**	**Item 10.3, b e g**
INS-MU337H13-533K	**NÃO SOU COMO ELES** Barbara Regina Souza	Pessoa Física	**Inabilitado**	**Item 10.2, c**
INS-MU44XD1V-373O	**JANELA MÁGICA: CINEMA E EDUCAÇÃO** Franceli Aparecida Franco Moro	Pessoa Física	Habilitado	-
INS-MTX2C23N-1G3W	**OFICINA DE PINTURA DE MINIATURAS E COLECIONÁVEIS** Mariana Colombo de Leão	Pessoa Física	Habilitado	-
INS-MU4NJKFL-3F28	**VOZES DA QUEBRADA - MUTIRÃO DE GRAFFITI E BATALHA DE MC** Edilson Elias de Oliveira	Pessoa Física	Habilitado	-

PROJETO LIVRE III

INSCRIÇÃO	PROPONENTE / PROJETO	NATUREZA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
INS-MU2ZBJBC-Q4A	**CANTO CORAL: TÉCNICAS VOCAIS, ESTUDO DE REPERTÓRIO E PERFORMANCE ARTÍSTICA** Raissa Soler Burilli	Pessoa Física	**Inabilitado**	**Item 10.2, e**
INS-MU4VYY5V-396E	**TODOROKI TAIKO: NOVOS RITMOS** Rafaela Miyai	Pessoa Física	**Habilitado**	-
INS-MU0JHDAG-1B36	**JALES: MEMÓRIA EM MOVIMENTO** Alisson Duran	Pessoa Física	**Habilitado**	-
INS-MU46XYU8-1L3H	**PLANO ABERTO** KANNON FILMES	Pessoa Jurídica	**Inabilitado**	**Item 2.7.1**
INS-MU1BKGZQ-2L5U	**OFICINA DE PRÁTICA DE BANDAS** William dos Santos Milare	Pessoa Física	**Habilitado**	-
INS-MU3DFI77-2S6P	**SAX EXPERIÊNCE** Tiago Misael Ros	Pessoa Física	**Inabilitado**	**Item 10.2, e**
INS-MU1XP01O-4Z6X	**O RELÓGIO DE BAIXO** Gilvane Miranda Feitosa	Pessoa Física	**Inabilitado**	**Item 10.7**
INS-MU4XURI9-Z4R	**VOZES DO INTERIOR** Lucas Gabriel da Silva Pimenta Cardeliquio	Pessoa Física	**Habilitado**	-
INS-MU4T6LVN-6Y43	**NA BASE** José Diogo Santos Queiroz	Pessoa Física	**Habilitado**	-
INS-MU4GU16J-402H	**A MÚSICA RENASCENTISTA E O ALAÚDE - UMA VIAGEM SONORA PELO RENASCIMENTO** Andreza Cristina de Castro	Pessoa Física	**Inabilitado**	**Item 10.2, c**

Os recursos contra este resultado preliminar poderão ser apresentados de 21 a 23 de outubro de 2026, exclusivamente pela plataforma EloCulturas (jales.eloculturas.com.br), conforme o item 10.8.2 do Edital.

Jales/SP, 20 de outubro de 2026.

Marcos Rodrigo Seixas
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 525/2026 Dispensa Presencial nº. 398/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de insumos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: - MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.311.878/0001-15. - CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ Nº 01.140.868/0001-50. - DINAMICA MERCANTIL LTDA CNPJ Nº 00.733.472/0001-53. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 20 de outubro de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.311.878/0001-15. - CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ Nº 01.140.868/0001-50. - DINAMICA MERCANTIL LTDA CNPJ Nº 00.733.472/0001-53. VALOR: R$ 5.376,00 (cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e dez centavos). ASSINATURA: 20/10/202 .OBJETO: "Aquisição de insumos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 525/2026 Dispensa Presencial nº. 398/2026. Jales – SP, 20 de outubro de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: PRO SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 15/09/2026. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor no contrato com a empresa especializada para o fornecimento de 04 (quatro) profissionais para a execução de serviços de limpeza da Praça João Mariano de Freitas, conforme Termo de Referência – Anexo I, pelo período de 06 (seis) meses, com base na Cláusula 5 do contrato, bem como, Art. 107 da Lei n° 14.133/2021, Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município, e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): R$ 82.322,40 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2024 – Processo nº 147/2024. VIGÊNCIA: Até 18/03/2027. Jales – SP, 15 de setembro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES. CONTRATADA: CENEMED REMOÇÃO LTDA. ASSINATURA: 13/10/2026. OBJETO: Acréscimo de quantitativo no contrato firmado com empresa especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes, assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que residem no Município de Jales, em Ambulância de Suporte Básico (tipo B) com tripulação (motorista e técnico/auxiliar de enfermagem) e Ambulância de Suporte Avançado (tipo D), com tripulação (motorista, enfermeiro e médico) com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas e durante os 7 (sete) dias da semana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, com base na Cláusula 14 do Contrato, bem como, art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e a concordância da empresa. VALOR DO ACRÉSCIMO (R$): 73.669,50 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Processo Licitatório nº 253/2022 – Pregão Eletrônico nº 81/2022. Jales – SP, 13 de outubro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. LOCADORA: MARIA STELA GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA. ASSINATURA: 13/10/2026. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor do contrato de locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Municipal De Jales: Sito A Rua 05, N° 2166 – Centro, por mais 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato, bem como, Art. 57 da Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e concordância da LOCATÁRIA, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 137/2022 – Processo Licitatório nº. 295/2022. VALOR (R$): 28.650,48 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) anual. VIGÊNCIA: Até 23 de outubro de 2027, contados a partir de 24 de outubro de 2026. Jales – SP, 13 de outubro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

JALES – SP. DETENTORA DA ATA: JENIFFER CAROLINE DA SILVA LTDA. VALOR UNITÁRIO: R$ 19,89 (dezenove reais e oitenta e nove centavos) – KIT CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL. ASSINATURA: 16/10/2026. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 217/2025, para eventual aquisição de material odontológico, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Reequilibrado o Item nº 80 - KIT CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL, passando de R$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos) o kit, para R$ 19,89 (dezenove reais e oitenta e nove centavos), com base na Cláusula Quinta da Ata, bem como, art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e a concordância da empresa. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 91/2025 – Processo nº 542/2025. VIGÊNCIA: A partir do dia 16/10/2026. Jales - SP, 16 de outubro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 24, de 19 de outubro de 2026

Que aposenta servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 60, §1º, e no artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, o servidor **JOSÉ SERRA LOPES**, RG: 5.613.691 SSP/SP e CPF: 590.101.008-63, no cargo de Inspetor de Alunos, Padrão "G", Referência "15", Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **20/10/2026**.

João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2026

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na "**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, EM REGIME DE LICENCIAMENTO DE USO (SOFTWARE COMO SERVIÇO – SAAS), DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA WEB, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO (RECADASTRAMENTO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO ATUALMENTE UTILIZADO PELO INSTITUTO.**"

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **compras@impsjales.com.br, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme** disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **as 17h00m do dia 23 de outubro de 2026.**

O Termo de Referência está disponível no site oficial do Instituto Municipal de Previdência https://www.impsjales.com.br/licitacoes.

Jales-SP, em 20 de outubro 2026.
João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

20/10/2026, 14:07 Extrato de publicação 006/2026 - BLLCOMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2026
Nº PROC. ADM. 014/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE JALES, de acordo com a regulamentação Conforme Edital e Lei 14.133 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por MARCIO ERNICA e tendo como autoridade BRUNO HENRIQUE DE PAULA.

PUBLICAÇÃO: 14/10/2026 10:54
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/10/2026 11:00
FIM REC. PROPOSTA: 09/11/2026 08:30
INÍCIO DISPUTA: 09/11/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 57.630,0600

OBJETO DO PROCESSO

: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado, hospedado em nuvem e disponibilizado por meio de plataforma web, destinado à gestão das emendas parlamentares impositivas municipais, abrangendo elaboração, tramitação, execução e controle, acompanhamento e fiscalização das emendas parlamentares de âmbito municipal, estadual e federal, com recursos de Inteligência Artificial para apoio à análise orçamentária, verificação da compatibilidade com os

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@jales.sp.leg.br, telefone: 1736327738 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dt4ky8arOE8Csca3HW0z0t4Dcllv83IMkFILCZLelObeXFj2dCNahz5DhSo9l70_5c_K6JifoZlqZinLij1NBtaO1jmnSU6nOFv_X0crVrXc%3D

MARCIO ERNICA
JALES-SP - 20/10/2026